



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 364/2016

Referenda o ato da Presidência que autorizou o deslocamento do Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva à cidade de Brasília/DF.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Eleonora Saunier Gonçalves, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes; do Juiz Convocado Eduardo Melo de Mesquita, Titular da 10ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

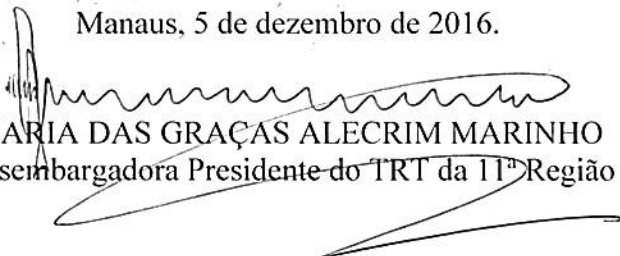
CONSIDERANDO a Portaria nº 961/2016/SGP,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência que autorizou o deslocamento do Desembargador AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA à cidade de Brasília-DF, para participar do 10º Encontro Nacional do Poder Judiciário, no Tribunal Superior Eleitoral, nos dias 5 e 6-12-2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 5 de dezembro de 2016.


MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região